



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 042

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2012

ANO I

## SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
ATA DA 46ª SO .....	467
ATA DA 39ª SE .....	475
SUPERINTENDÊNCIA DE RH .....	476
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	485

## SECRETARIA LEGISLATIVA

### ATA DA 46ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Em 7 de agosto de 2012

Presidência do Sr.  
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.  
Lebrão – 1º Secretário

(Às 15 horas e 23 minutos é aberta a sessão)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Edson Martins (PMDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Lorival (PMN) e Maurão de Carvalho (PP).

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 46ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura. Solicito ao senhor 1º Secretário que proceda à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)**, procede à leitura da ata da sessão ordinária anterior.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada. Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura do expediente recebido.

## EXPEDIENTE RECEBIDO

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Mensagem nº 173/2012 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que Altera dispositivo da Lei nº 2.676, de 28 de dezembro de 2011, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2012”.

– Mensagem nº 174 – Poder Executivo, encaminhando Substitutivo do Anexo II do Projeto de Lei, objeto da Mensagem nº 160 de 03 de julho de 2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$25.924.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Ação Social – SEAS”.

– Mensagem nº 175 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Institui a Política Estadual de Apoio ao Associativismo, Cooperativismo, Economia Solidária e Desenvolvimento Sustentável – POLESOL e revoga a Lei nº 1.462, de 11 de abril de 2005”.

– Ofício nº 381/2012 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos das Leis Complementares 307, de 1º de outubro de 2004; 154, de 27 de julho de 1996; 645, de 20 de

## MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**  
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**  
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**  
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**  
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**  
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**  
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

## SECRETARIA LEGISLATIVA

**Secretaria Legislativa** - Carlos Alberto Martins Manvailer  
**Divisão de Publicações e Anais** - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia  
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

dezembro de 2011; 658, de 13 de abril, e dá outras providências”.

- Ofício nº 378/2012 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, solicitando cópia do processo legislativo que originou a promulgação da Emenda Constitucional nº 21, de 03 de julho de 2001.

- Ofício nº 152/12 – Câmara dos Deputados - Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Exploração do Trabalho Escravo ou análogo de Escravo, em atividades Rurais e Urbanas, de todo o Território Nacional (CPI-Trabalho Escravo), solicitando informações sobre as medidas Legislativas adotadas para combater ou mitigar a existência de práticas de trabalho escravos ou análogos à de escravo em seu estado, nas áreas urbanas ou rurais.

- Ofício nº 2002/12 – Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO, informando a Celebração do Convênio nº 055/12/ASJUR/DEOSP-RO, cujo objeto versa sobre a Urbanização do Mercado dos Colombos, no Município de Jarú/RO.

- Ofício nº 2184/2012 – Caixa Econômica Federal, notificando Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e regularização Fundiária – SEAGRI em 31/12/2011 no Âmbito do Programa PRODESA.

- Ofício nº 558/P/2012 – Supremo Tribunal Federal, solicitando informações sobre a Lei Estadual nº 293, de 22/10/90.

- Ofício nº 416/2012 – Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre - DNIT, em resposta ao Ofício nº 331/GP - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- Requerimento do Senhor Deputado Lorival Ribeiro de Amorim, justificando sua ausência na sessão do 02/08/2012.

- Ofício nº 287/2012 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório Técnico que tratam da Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia, exercício de 2005.

- Ofício nº 357/2012 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, encaminhando Relatório de atividades – 2º Trimestre do Exercício de 2012.

- Comunicado nºs ALO71319 a 71327/2012; ALO71310 a 71318/2012; ALO71301 a 71308/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Comunicado nºs ALO71248 a 71254/2012; ALO 71299/2012 a 71300; ALO71446 a 71455/2012; ALO71378 a 71380/2012; ALO71439 a 71445/2012; ALO71368 a 71377/2012 – Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

- Ofício nº 2507/2012 – Caixa Econômica Federal, notificando Crédito de Recursos financeiros - Orçamentos da União com a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU em 31/12/2011, no âmbito do Programa Assistência Especial, sob a gestão do Ministério da Saúde, que tem por objeto a Construção do Hospital Regional de Guajará-mirim.

- Ofício nº 2408/2012 – Secretaria de Estado de Assistência – SEAS, solicitando informações relacionadas a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania – CDDHC, dessa Casa de Leis.

- Ofício Circular nº 36/2012 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado.

- Ofício nº 306/12 – Procuradoria Geral do Estado - PGE, solicitando cópia integral dos autos referentes ao PDL nº 80/2012, que versa sobre a sustação do Decreto nº 16.896 de 04 de julho de 2012.

- Ofício Circular nº 284/2012 – União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, informando a 2ª reunião técnica, no dia 17/08/2012, Reunião Preliminar para a criação de Entidades de Previdência complementar e encaminha Minuta do Projeto de Resolução.

- Ofício nº 337/12 – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, levando ao conhecimento desta Casa o inteiro teor da decisão interlocutória nº 125/2012, da Prestação de Contas do Poder Legislativo Estadual, relativo ao Exercício de 2011.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Passemos as Breves Comunicações, não há Deputados inscritos. Encerrada as Breves Comunicações, passemos ao Grande Expediente, não há Deputados inscritos.

Senhores e senhoras Parlamentares, conforme preceitua alínea “o”, inciso I do artigo 14 do Regimento Interno anunciarei a seguinte Ordem do Dia para esta Sessão: Projeto de Lei Complementar nº 80/12, Mensagem 166, do Poder Executivo, “que altera redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 338 e nº 432 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Ordinária nº 563/12 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 154, “que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$4.234.000,00, em favor da Unidade Orçamentária, Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM”.

Encerrado o Grande Expediente, passemos as Comunicações de Lideranças. Não há Deputados inscritos. Encerrado as Comunicações de Lideranças passemos a Ordem do Dia. Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das nossas proposições recebidas.

**APRESENTAÇÃO DE MATÉRIA**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO LEBRÃO - Concede medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Lioberto Ubirajara Caetano de Souza.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Suspende a execução da Lei nº 2.439, de 31 de março de 2011.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO - Requer a concessão de Moção de Apoio a liberdade do Sindicalista Hudo Wahlbrink, Presidente dos Trabalhadores Rurais – STTR/Vilhena e Chupinguaia, Roberto Ferreira Pinto, Vereador de Chupinguaia; Pedro Rodrigues e Diorande Dias Montalvão, que se encontram presos há mais de 148 dias em Vilhena/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Senhor Governador do Estado a necessidade de aquisição de uma ambulância para o Distrito de Extrema, Município de Porto Velho.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado com cópia a SESAU, a necessidade da aquisição de uma ambulância para o Distrito de União Bandeirante, Município de Porto Velho/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado com cópia a SESAU à necessidade da aquisição de uma ambulância para o Distrito de Bom Futuro, Município de Ariquemes/RO.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR - Indica ao Governo do Estado com cópia a SESDEC, a necessidade de que seja chamada a Terceira Turma do Corpo de Bombeiro Militar, aprovados em concurso público.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZ CLÁUDIO - Indica ao Poder Legislativo, a necessidade de instalar uma extensão da Escola do Legislativo, no Município de Rolim de Moura.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Registrar a presença aqui do Clênio Rabelo, Secretário Geral do Sindicato dos Policiais Cíveis – SINSEPOL; e do nosso Coronel Caetano, Comandante Geral do Corpo de Bombeiro. Obrigado Coronel Caetano, pela presença. Também registrar a presença do Vereador Aurindo de Almeida, da Câmara Municipal de Nova Brasilândia/RO; do Senhor José Sobrinho, Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Pimenta Bueno e do Senhor Alcires Queiroz, Diretor Geral do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria e da Construção Civil do Estado de Rondônia. Obrigado a todos pela presença.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA, que requer Audiência Pública para discutir sobre o assédio moral no âmbito da administração pública e privada do Estado de Rondônia.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o Requerimento do Deputado Jean Oliveira, não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do Requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO, que requer a concessão de Moção de Apoio a liberdade do Sindicalista Hudo Wahlbrink, Presidente dos Trabalhadores Rurais – STTR/Vilhena e Chupinguaia, Roberto Ferreira Pinto, Vereador de Chupinguaia; Pedro Rodrigues e Diorande Dias Montalvão, que se encontram presos há mais de 148 dias em Vilhena/RO.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Este Requerimento o que a gente está requerendo é uma concessão de apoio à liberdade do Sindicalista Hudo Wahlbrink, Presidente dos Trabalhadores Rurais de Vilhena e Chupinguaia. E também Roberto Ferreira Pinto, Vereador de Chupinguaia e Pedro Rodrigues e Diorande Dias Montalvão, que se encontram presos há mais de 150 dias. Esses trabalhadores foram presos e sem nenhuma prova, sendo acusados e ninguém sabe nem de que, e estão há mais de cinco meses presos e não ganham a liberdade, aqui essa Moção de Apoio a esses trabalhadores a gente vai encaminhar. Eu peço para os colegas Deputados e as colegas que a gente aprove e nós vamos encaminhar para o Tribunal de Justiça de Rondônia, encaminhar ao Ministério Público de Rondônia, porque é inaceitável que trabalhadores fiquem presos por tanto tempo por crime que ninguém sabe nem qual é o crime que eles estão sendo acusados. Deputado Neodi, estão há mais de 150 dias presos e ninguém sabe qual é o crime, hoje por exemplo, você tem crime aí de todo o tamanho e você não fica esse tanto de tempo preso e esses trabalhadores estão sendo acusados, ninguém sabe nem do quê eles estão sendo acusados.

**O SR. NEODI** – Senhor Presidente, em que circunstância que eles foram presos?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Parece que é questão de terra, é luta pela terra. Não tem nada, não teve briga, não teve facada, não teve nada. E esses trabalhadores estão presos. É por isso que estou fazendo essa Moção para que a Justiça verifique por que é que esses trabalhadores estão tanto tempo presos por um crime que ninguém nem sabe, não está claro qual é acusação deles. A gente pede que é uma questão difícil da gente entender e é por isso que nós estamos fazendo esta Moção, nós vamos também encaminhar aqui para a Comissão de Direitos Humanos aqui da Assembleia para que seja tomado algumas medidas aí para que a Justiça venha dar a liberdade a esses trabalhadores que a gente entende que é injusto demais esses trabalhadores estarem presos por tanto tempo.

Em discussão e votação a Moção de Apoio. Em discussão. Não havendo quem queira discutir em votação. Os Deputados favoráveis à aprovação da Moção permaneçam como se encontram os contrários se manifestem. **Está aprovada a Moção de Apoio. Vai ao Expediente.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA, requer à Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor ao time de Futsal Masculino da Faculdade de Rondônia – FARO, campeões das Olimpíadas Universitárias de Rondônia, Olimpíada Universitária Brasileira e PANAMERICANA 2012 como Seleção Brasileira Universitária.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Requerimento da Deputada Epifânia, pede a Mesa Diretora que seja concedido voto de louvor ao time de Futsal Masculino da Faculdade de Rondônia – FARO, campeões nas olimpíadas Universitárias de Rondônia, olimpíadas Universitárias, Brasileira e Panamericanas de 2012, como Seleção Brasileira Universitária. Em discussão. Não havendo quem queira discutir. Em votação, os Deputados Favoráveis a aprovação do requerimento permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Esclarecimento** - Senhoras e senhores Parlamentares, na última Sessão Ordinária realizada, foi inserido na Ordem do Dia, de última hora, e aprovado o Projeto de autoria do Poder Executivo, que "Altera a redação e acrescenta dispositivo às Leis Complementares nºs 338 e 432 e dá outras providências". Ocorre que a matéria foi aprovada como Projeto de Lei Ordinária nº 571/12, e na realidade trata-se de Projeto de Lei Complementar, considerando que o equívoco fora constatado após o término da Sessão, e no sentido de proceder a devida correção técnica e regimental, fica sem efeito a votação anterior e nesta Sessão estaremos deliberando novamente a matéria como Projeto de Lei Complementar nº 080/12, cuja votação é nominal por maioria absoluta de votos, sanando assim o vício de votação do referido Projeto.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 80/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 166. Altera a redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 338 e nº 432 e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o Projeto. Vou pedir para os Deputados virem para o plenário que a votação tem que ser de maioria absoluta. Este projeto nós votamos ele na terça-feira, é o projeto que beneficia os trabalhadores da Polícia Civil, ocorreu um erro porque foi aprovado como Lei Ordinária e o Projeto é de Lei Complementar, por isso acabou de ser lido aqui pelo deputado Lebrão. E a gente vai votar para corrigir, para não ter nenhum problema. Fica anulada aquela votação e nós vamos votar agora o Projeto de Lei Complementar nº 080/12, de autoria do Poder Executivo, precisa do voto da maioria dos Deputados, maioria absoluta, precisa do Deputado no plenário para votar o Projeto, a votação é nominal e no painel. Eu vou pedir para todos os Deputados virem para o plenário para votar o Projeto, que precisa de maioria absoluta e é um Projeto que já foi votado por esta Casa, por que é de interesse dos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 080/12, de autoria do Poder Executivo. Este Projeto meus companheiros e companheiras que trata da aposentadoria dos servidores da Polícia Civil de Rondônia, a votação é nominal e está aberto o painel. Este Projeto nós votamos ele na semana

passada, o Projeto foi votado como Lei Ordinária e é Lei Complementar. É nominal.

### VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	-abstenção regimental
- Deputado Jacques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação. **Projeto aprovado em primeira discussão e votação, com 15 votos favoráveis e uma abstenção regimental. Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 563/12 DO PODER EXECUTIVO MENSAGEM Nº 154. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 4.234.000,00, em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão e votação Projeto de Lei nº 563/12, de autoria do Poder Executivo. O projeto se encontra sem parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento. Peço ao Deputado Luizinho Goebel que dê o parecer pelas Comissões.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Senhor Presidente, senhores Deputados. Projeto de Lei nº 563/2012 de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta casa sob a Mensagem 154, que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 4.234.000,00 em favor da unidade orçamentária do Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar – FUNESBOM. Portanto, Presidente, a matéria tem constitucionalidade, legalidade e regimentabilidade, por isso somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o parecer do nobre deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir o parecer, em votação. Os Deputados

favoráveis a aprovação do parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 563/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Com a palavra o deputado líder do PSDB Euclides Maciel.

**O SR. EUCLIDES MACIEL** – Senhor Presidente, nós sobre esse projeto da valorosa corporação do Corpo de Bombeiros, nós temos muita alegria de poder dizer que votaremos favorável, mais do que merecido, mais do que justo, achamos até muito pouco o que é feito pelo que eles fazem pelo ser humano. Eu acho que se tivéssemos que todo dia dar uma medalha, com certeza, no meio de todas as profissões todo dia um bombeiro seria homenageado. Então com isso, senhor Presidente, fazemos questão que esses bombeiros e que os nossos companheiros Deputados todos possam juntamente também votar favorável a este projeto. Obrigado, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado deputado Euclides. Para discutir ainda o projeto, deputado Adelino Líder do DEM nesta Casa.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente, pessoal do Corpo de Bombeiros, O coronel Caetano. Nós queremos dizer que é um projeto de muita importância para os bombeiros e também queremos dizer que nós estamos encaminhando hoje aqui uma indicação ao Governo do Estado e também ao Corpo de Bombeiros pedindo para chamar a terceira turma que ainda não foi chamada, parece que são 29 ou 30 que ainda não foram chamados do último concurso, então sabemos que estão precisando de gente, então estamos pedindo ao Governo do Estado que dê uma atenção especial e ver a possibilidade de chamar os bombeiros que ainda não foram chamados do concurso que já foi feito. São essas as minhas palavras. Muito obrigado, Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** - Não havendo mais quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis a aprovação do projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai a segunda discussão e votação.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO, que requer a Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos de Leis: Lei Ordinária nº 563/2012 e Projeto de Lei Complementar nº 080/2012.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em discussão o requerimento do nobre Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.** Próxima matéria, Secretário.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matérias, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia, passemos as Comunicações Parlamentares. Com a palavra o deputado líder do DEM Adelino Follador, cinco minutos sem apartes Deputado, e peço ao companheiro para ser bem objetivo porque hoje eu estou chato e não dou nem um minuto de tolerância, nem para você que é o futuro prefeito de Ariquemes.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, senhores Deputados, pessoal aqui presente. Eu não poderia deixar de usar a tribuna hoje para falar de um assunto tão importante e muito frustrante para nós que somos funcionários públicos, principalmente as pessoas que estão aguardando pela transposição. Nós hoje estamos vendo em todos os sites que a reunião em Brasília hoje, a AGU decidiu mesmo que é até 87 e que também é só com salário do Estado. Então nós sabemos que isso é frustrante, há uma expectativa, muitos deputados federais, senadores, eu acho que não vão saber nem como chegar em Porto Velho. Eu conheço pessoas que já fizeram dívida, eu conheço pessoas que já ficaram doentes, eu conheço pessoas que estão trabalhando três, quatro anos aguardando essa transposição e eles foram enganados muito tempo. Eu acho que isso é desumano, é uma coisa difícil de alguém explicar e a gente lamenta muito, e os sindicatos estão falando que vão fazer uma manifestação, acho isso importante. Mas eu quero dizer aqui também que muitas vezes foi tapado o sol com a peneira, isso não se faz, os políticos, nós, a classe política temos que procurar sempre não criar expectativas naquilo que não existe. Será que juridicamente o Senado, a Câmara dos Deputados, o próprio Ministério, não tinha pessoas para dar um parecer na época e evitar de tantos anos fazer uma tortura, eu considero isso uma tortura aos funcionários públicos, e agora trazer uma notícia dessas e a gente sabia que essa notícia já tinha, só que vinham desmentindo e desmentindo, desmentindo a todo momento, então nós políticos para ter mais credibilidade nós temos que ter mais sinceridade, mais transparência, não enganar a população, é isso que denigre a imagem dos políticos. Então, eu tinha muito medo disso e agora estou vendo depois dessa reunião em Brasília, essa notícia já foi dada várias vezes e depois foi desmentida e eu creio que isso é muito ruim para o Estado de Rondônia, olha quantos milhões nós perdemos, cadê os deputados e senadores daquela época, onde Amapá e Roraima conseguiram colocar, presidente Hermínio, deputado Lebrão, conseguiram colocar e não tem nenhum senador daquela época, também não teve um deputado federal naquela época que fizesse uma emenda e incluísse o Estado de Rondônia? Depois a PEC do Expedito, a PEC do Nilton Capixaba, a PEC da Fátima Cleide, a PEC não sei do que, e virou o quê? Pancada só, não virou PEC nenhuma. Isso é lamentável. E agora eu estava vendo que os Militares, pelo menos diz que estavam garantidos, também é só até 87. O deputado Euclides Maciel esses dias no programa até deu essa notícia, disse que foi o Sindicato de todos os funcionários públicos, mais uma vez, isso foi um alarme agora, um alarme que foi dado na semana passada. Então eu acho que nós temos que cuidar muito desta questão, eu acho que o Estado de Rondônia tem que rever essa situação por que criou uma expectativa à situação financeira do Estado, criou uma expectativa muito grande em cima do funcionalismo público, muita gente agora quando acabar recebendo essa notícia vão se aposentar de fato, o Estado vai ter que repor esses funcionários. Então eu acho que

o Governador, eu acho que nós da Assembleia Legislativa, nós temos que sentar e analisar e programar o Estado de Rondônia e com certeza é uma grande decepção para toda a população de Rondônia, porque todos iam ser favorecidos, não eram só os que iam ser transpostos, os outros funcionários também receberiam, teriam mais chance de receber um aumento e além disso, a população de Rondônia teria mais dinheiro no caixa que poderia melhorar a saúde, a educação e outras coisas. Então com certeza eu não poderia deixar de usar essa tribuna hoje para deixar a minha indignação por um assunto tão importante que virou numa decepção tão grande a todas as pessoas aqui de Rondônia. Obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – obrigado deputado Adelino, com a palavra a deputada Epifânia Barbosa.

**A SRA. EPIFÂNIA BARBOSA** – Boa tarde aos senhores Deputados e Deputadas, eu gostaria aqui de trazer um tema diferenciado deputado Adelino Follador, mas aqui também registrar a nossa indignação e não só a indignação, mas vamos fazer uma ação para que isso seja revertido em relação à defesa dos direitos da mulher.

Nós Presidente, no último dia seis de agosto, nós comemoramos seis anos da Lei Maria da Penha, e a Lei Maria da Penha na sua essência trata da questão punitiva aos agressores de violência doméstica contra a mulher, e uma das lutas que nós mulheres encampamos ao longo do tempo é que as mulheres tenham um atendimento especializado, e que esse atendimento especializado venha através da Delegacia da Mulher que faz esse atendimento. Aqui no Estado de Rondônia depois de muitas lutas nós conseguimos uma Delegacia que atendia doze horas, mas a luta das mulheres sempre foi atendendo ao que especifica a Lei Maria da Penha, para que o atendimento especializado em defesa do combate a violência contra a mulher fosse de vinte e quatro horas, e, para surpresa nossa, nos últimos dias, nos últimos quinze dias, nós tivemos a notícia que o Estado de Rondônia em contramão a legislação, em contramão a história, parece-me que sendo contrário à luta dos direitos da mulher, ele reduz o atendimento, o atendimento agora nas Delegacias Especializadas passa a ser de seis horas quando toda a nossa luta, ela vem para ser vinte e quatro horas e agora era de doze, agora passa para seis horas. Então a gente, agora nos seis anos da Lei Maria da Penha, ao invés de nós estarmos aqui trazendo para esta tribuna os resultados, as vitórias, as políticas públicas que nós sempre defendemos que esperávamos que o Governo pudesse encampar junto conosco, para a frustração no dia de hoje a gente precisa aqui compartilhar com os nobres Parlamentares a redução desse atendimento, é algo frustrante porque os dados de violência contra a mulher infelizmente não tem diminuído, os registros, as ocorrências, elas tem acontecido com mais frequência em razão do atendimento do que reza a Lei Maria da Penha, mas a violência, infelizmente, a gente ainda não conseguiu a redução. E isso aí é um ato contínuo, é um ato diário essa violência, eu estou falando da violência física fora as outras violências que existem contra a mulher, nós temos aí no último dia vinte e seis de julho, nós temos uma matéria que diz que num único domingo nós tivemos dez ocorrências de violência física contra a mulher só aqui no município de Porto Velho, só aquele que foi registrado deputado Adelino, a ocorrência, fora aqueles que acontecem de maneira invisível

que nós não conseguimos ter acesso. Isso é algo que a gente realmente fica assim indignado porque nós no ano passado inclusive nós fizemos aqui uma audiência pública e uma das questões principais de todas as organizações que trabalham com isso era para que esse fosse um ato de uma marca relevante para esse Governo. Eu estive hoje até na Casa Civil, busquei informações sobre o porquê da redução desse atendimento, já tentamos contatos também com o Secretário de Segurança, ainda não tivemos nenhuma resposta, e nós eu queria aqui solicitar a homens e mulheres, Deputados aqui desta Casa que são contra qualquer tipo de violência, que possam junto conosco também participar, tentar revogar essa ação que eu não sei por que foi reduzido esse atendimento. E têm coisas que saltam aos nossos olhos, que nos chamam muito atenção, eu também faço aqui a minha indignação da última violência que teve aí no presídio aqui da nossa capital, mais uma vez infelizmente nas manchetes como algo que ainda não foi superado e que todo mundo na cidade está comentando porque foi dada a devida visibilidade, mas uma questão como essa que é do nosso dia a dia, que inúmeras mulheres são violentadas, são vítimas, tem inúmeros assassinatos aqui infelizmente às vezes parece que isso faz parte do cotidiano e não há muito interesse em divulgar. Eu tenho certeza se fosse apresentado no dia de hoje teria acontecido, já aconteceram muito mais mortes do que aconteceu infelizmente também no nosso presídio. Então quero registrar aqui também a nossa indignação ao que aconteceu no presídio, mas ao mesmo tempo aqui demonstrar uma enorme frustração em relação ao Governo do Estado por ter feito esse atraso na contramão do que diz a lei, que é ampliar o atendimento e não reduzir. Obrigada Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado deputada Epifânia. Com a palavra o deputado líder do PSDB Euclides Maciel. Quería antes do deputado Euclides usar a palavra, registrar a presença e cumprimentar ao mesmo tempo do Prefeito de Alvorada do Oeste, o presidente da AROM, Laerte Gomes, obrigado Prefeito pela presença. O deputado Euclides não se encontra, com a palavra a deputada Ana da Oito.

**O SR. LUIZ CLÁUDIO** – Questão de ordem, senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não Deputado.

**O SR. LUIZ CLÁUDIO** – Eu também quero registrar a presença do Vice-Presidente da CUT do Estado José Cícero; sindicalista da minha cidade de Rolim de Moura.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Com a palavra o deputado líder do PV e futuro prefeito de Vilhena, companheiro Luizinho Goebel.

**O SR. LUIZINHO GOEBEL** – Senhor presidente, senhores Pares, cumprimentar aqui nosso forte honroso Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia que tem feito um grande trabalho e na nossa cidade de Vilhena, realmente a confiança que a população tem supera a margem de 90% porque lá eles tem feito de fato um grande trabalho e é por isso que quero agradecer a todas as pessoas que se fazem presentes. E eu queria senhor Presidente, só registrar aqui o nosso lamento em relação à questão da transposição como disse aqui o

deputado Adelino Follador. Era um anseio da população do Estado de Rondônia, principalmente dos nossos servidores que de fato o Governo Federal fizesse a sua parte. Nós tivemos a oportunidade deputado Neodi, de receber aqui no nosso Estado a Presidente da República Dilma Rousseff. Nós tivemos a oportunidade em Rondônia, de nós termos feito uma barganha quando do interesse do Governo Federal de vir aqui para implantar suas Usinas do Complexo do Madeira. E nós na boa fé deputada Epifânia, nós que por diversas vezes estivemos em Brasília, também acompanhado dos Sindicatos, dos sindicalistas, dos nossos servidores, inclusive por duas vezes esse Parlamento tirou dinheiro da sua economia para bancar a viagem aos nossos servidores para ir reivindicar um direito, um direito do Estado de Rondônia, um direito adquirido como um ente federativo do Brasil, tanto quanto os outros Estados que tiveram o mesmo benefício e Rondônia foi o único Estado brasileiro, o único Estado brasileiro deputada Glaucione, que ficou excluído de um direito adquirido dos nossos servidores. Mas não só contemplaria os servidores do Estado de Rondônia, contemplaria como um todo deputado Saulo, a população do nosso Estado, porque como disse aqui o deputado Adelino Follador, nós tínhamos projetos para investimento com o dinheiro que seria economizado na questão da folha de pagamento, tinha-se a proposta de que nós faríamos um rateio para nós podermos fazer uma reposição aos nossos servidores do Estado de Rondônia, era a primeira proposta, inclusive esse Parlamento fez na época um projeto aonde que deixou assegurado que a economia feita pela transposição dos servidores, que seria rateada entre os servidores do quadro estadual. Portanto, por outro lado, o Governo, o Governador Confúcio Moura tinha o desejo de fazer investimentos em vários setores, principalmente no setor primário do nosso Estado, que é o que fomenta a economia do Estado. E nós fomos pegos de surpresa, nós fomos por diversos meses, diversos anos fomos enganados porque infelizmente usamos da boa fé e essa mesma boa fé que o povo de Rondônia, o cidadão de Rondônia teve para com o Governo Federal, não foi recíproco. Então, nós lamentamos isso, deixamos registrado aqui o nosso repúdio pela tomada de decisão feita pelo Governo Federal que prejudicou milhares e milhares de servidores, que prejudicou profundamente esses servidores que estavam aí com o seu tempo de aposentadoria vencido, já podendo ter se aposentado deputado Zequinha e aguardando esse momento e que neste dia nós registramos nesta tribuna com muita tristeza um grande desprezo do Governo Federal para com o Estado de Rondônia, para com os nossos servidores, para com os cidadãos rondonienses, que foi de uma forma brutalmente prejudicado, prejudicado o nosso Estado deputado Hermínio e V.Ex<sup>a</sup>, que já representou Sindicato, que sempre defendeu os servidores nesta Casa, sabe do que eu estou falando e sabe do prejuízo que pelo não acontecimento da transposição, o que o Estado vai padecer e os nossos servidores. Esse era o meu registro, muito obrigado.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Luizinho. Eu queria colocar duas questões aqui antes de encerrar a Sessão. Queria primeiro falar sobre a nossa, a obra da Assembleia. A obra da Assembleia, depois de mais um ano que a obra ficou parada deputado Luizinho, já foi retomada. Na época levantaram um monte de situação, que tinha problema de erro estrutural da obra, que tinha superfaturamento e foi

feito tomada de conta especial, deputado Neodi, foi feito tomada de conta especial por esta Casa e pelo Tribunal de Contas da União. E não foi verificado nada disso deputado Neodi. E eu tenho dito o seguinte: você pega, você olha de olho nu, você chega naquela obra deputado Neodi, que foi gasto até agora seis milhões que V.Ex<sup>a</sup> pagou, seis milhões, você vê que ali é séria aquela obra, que a obra é bem feita e que é séria, que não tem superfaturamento, ali tem mais concreto do que os viadutos aqui de Porto Velho e foi pago seis milhões. Os viadutos de Porto Velho, que já foi gasto quase cem milhões ali pela administração desse Prefeito de Porto Velho. Deputado Flávio Lemos, está lá a obra da nossa Assembleia, só com seis milhões até agora que foi pago na época da gestão do deputado Neodi, ainda tem muito mais serviço feito ali e bem feito deputado Neodi, que eu estou falando isso, eu estou falando porque foi feito, foi contratada uma empresa só para fazer tudo isso, para comprovar se o serviço estava bem feito, se estava mal feito, se tinha superfaturamento, se não tinha superfaturamento e foi provado deputado Neodi, que a obra está como manda, exige lá a questão do projeto na questão da estrutura e também na questão de pagamento. E queria também deputado Adelino, colocar o seguinte; aquele terreno ali, o deputado Neodi comprou por dois milhões e quatrocentos, hoje ele vale vinte, trinta milhões, só o terreno. Por isso deputado Neodi, o que te difamaram, o que te sacanearam por causa daquela obra e quem te sacaneou com certeza não vai vir hoje e dizer o que eu estou dizendo aqui, porque eu nunca falei daquela obra, mas eu tenho certeza que ninguém vai, vai chegar e vai dizer; pedir desculpas porque falou besteiras, entendeu deputado Neodi? E eu estou aqui dizendo deputado Neodi, que foi tirado a limpo e que não foi levantado nenhuma irregularidade, principalmente sobre negócio de superfaturamento e sobre questão de erros na questão da estrutura da obra.

Com relação à transposição eu sempre deixei claro o seguinte: que o culpado disso tudo são os nossos representantes, principalmente, principalmente o Prefeito Roberto Sobrinho e o Governador passado, que na época da licença, da assinatura da licença ambiental das usinas, naquele momento ali era que então o Governo Lula, o Governo Dilma, nós assinamos tudo aqui para ti, liberamos tudo para você, mas primeiro leva o servidor de Rondônia para o quadro federal, dispensa, queremos aqui o perdão da dívida do BERON, naquela hora. Agora, sabe o que foi que o Cassol e o Sobrinho fizeram? Fizeram uma negociata para eles, com certeza resolveram o problema deles e deixaram o prejuízo para o Estado de Rondônia, para o município de Porto Velho, que não tem moral, o problema é que os políticos nossos de Rondônia que representam a gente, que representam aqui no Estado, principalmente do Executivo do Município e do Estado e os Deputados e Senadores não tem moral para representar o nosso Estado lá fora e exigir respeito para este Estado, tem muita conversa fiada, chega aqui e faz média com os servidores, chega lá faz média com os Ministros e com o Secretário do Governo lá em cima, fica querendo atender Deus e o diabo ao mesmo tempo, fazendo média com todo mundo e eu sabia que ia dar no que está dando, porque os caras não tem moral e se vendem, eles vendem o Estado de Rondônia, eles vendem o povo de Rondônia e não tem moral para exigir o direito do povo de Rondônia. Rondônia, essas questões das hidroelétricas, esse dano vai causar um monte de impacto de todo tipo para o nosso Estado e aqui no município de Porto Velho e o quê que vai ficar para nós? Vai ficar só os

pepinos como eu sempre falei Deputado Lebrão, vai ficar só os pepinos e grande ainda para o povo de Rondônia e principalmente o povo aqui da região de Porto Velho. Por isso, quando a gente fala, às vezes a gente fala o palavreado mesmo que esses caras têm que ouvir, as pessoas ainda ficam; mas é como eu lhe falei, o problema nosso aqui, agora o duro é que daqui a pouco tem eleição os caras tem meio milhão de voto, duro é isso, que esses caras que representam tão mal a gente, se candidata e aí tem lá 800.000 votos, tem meio milhão, ele tem 500.000 votos, eu não sei mas quem lá, eu não sei o quê, tem cem mil voto para Deputado Federal, aí meu amigo, votando desse jeito nós, o quê que a gente espera votando nesse povo que está aí na política de Rondônia a não sei quantos anos, enganando o povo de Rondônia. A gente continua votando desse jeito e aí depois a gente fica reclamando. E os sindicatos, os sindicatos também são todos frouxos, tudo frouxos esses sindicatos, tudo frouxo, esses sindicatos que representam os trabalhadores de Rondônia é tudo frouxo, não sabem representar os trabalhadores, também não tem moral para fazer movimento neste Estado e fazer, já que os políticos não tinham pelo menos os sindicatos deveriam ter força e moral para fazer isso e não tem também não, ficar também entrando na conversa mole, na conversa fiada e aí está aí. Eu ainda acredito que isso pode até ser revertido, no dia que nós tivermos aqui uma maioria de políticos e de sindicalistas mais compromissados, com mais responsabilidade e que não engane tanto o povo, quem sabe se a gente não pode ainda lá na frente, mas com esse, hoje não tem, hoje porque o Governo Federal não respeita Rondônia, ninguém aqui tem moral para chegar lá e exigir, chega de cabeça baixa pedindo, de cabeça baixa pedindo lá eles não atendem, ninguém tem moral para chegar lá de cabeça erguida e fazer esse povo lá em cima nos respeitar, infelizmente não tem.

Deputado Adelino, com a palavra.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Senhor Presidente, esperamos que agora então o prédio da Assembleia, quem que vai pagar o prejuízo dessas comissões, dessa paralisação da obra todinho, então é um prejuízo muito grande do poder público. Mas eu gostaria senhor Presidente, para registrar aqui, ontem dia 6 fez 29 anos que foi promulgada a Constituição do Estado de Rondônia. Então quero deixar aqui registrado, é um fato importante, 29 anos a nossa Constituição do Estado está fazendo 29 anos e recebemos então uma notícia tão ruim dessa questão da transposição que eu considero isso um marco histórico negativo do Estado de Rondônia, por que o Governador criou uma expectativa, nós todos, a população de Rondônia criou uma expectativa, como diz o Deputado Luizinho, a Presidente da República veio aqui e marcou para vim aqui assinar, para oficializar isso e o povo acreditou e hoje essa é uma decepção muito grande. Mas vamos registrar aqui que é um fato histórico de ontem, dia 6, 29 anos que foi promulgada a nossa Constituição do Estado. Obrigado.

**O SR. HERMINIO COELHO (Presidente)** – O Governador Confúcio ele entrou no conto, ele também entrou no embalo e foi enrolado também, eu sempre falei que esse povo sempre estava enganando a gente. Deputado Euclides.

**O SR. EUCLIDES MACIEL** – Senhor Presidente e Deputados, companheiros o que eu lamentei hoje foi uma entrevista da

Deputada Marinha Raupp que ela se posicionou dizendo o seguinte, que não era para o povo se manifestar, que o dialogo é a melhor coisa, é que a Deputada não precisa dessa transposição, ela já está tranquila, ela tem 4, 5 mandatos, tem o esposo Senador dois mandatos, é por que ela não está na pele do servidor que está se aposentando que precisa de aposentadoria, eu vou dizer; podem mandar me prender eu vou incentivar a ter manifestação mesmo, vou incentivar tudo para que o povo aprenda lá em Brasília a respeitar o povo de Rondônia. Os outros Estados tiveram legalidade para isso, por que quê o nosso não tem? O quê nós somos diferentes dos outros, então Deputada infelizmente seu posicionamento, eu não concordo, discordo plenamente e vamos para o cacete. Vamos mostrar que Rondônia está aí para isso, porque senão nós vamos ficar capacho o resto da vida lá de Brasília, - não, não pode por que vai inchar a folha. Inchar como? Só de 87? E a turma que trabalhou 88, 89, 90, 91? E esses que enganaram o povo e se elegeram dizendo que a transposição era até 91.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – E é até 87 com mesmo salário congelado ninguém vai.

**O SR. EUCLIDES MACIEL** – Então não vai ninguém.

**O SR. ADELINO FOLLADOR** – Ninguém, vai para o quadro de extinção ninguém vai.

**O SR. EUCLIDES MACIEL** – Não vai ninguém. E os militares que já tinham tido, tinha militar que até gastou o salário já da transposição. E agora? Então nós estamos vendo Presidente, com tristeza isso e dizer Deputada que este pedido seu, o tiro vai sair pela culatra. A senhora ao invés de nos desmotivar, a senhora nos motivou a realmente se posicionar, não interessa se é nas usinas, seja aonde for, por que a Presidente Dilma só tem uma palavra; temos que fazer as usinas. Cai uma ponte aqui corre a arrumar por que os caminhões com cargas das usinas estão chegando, dá um problema, resolvam as usinas, agora resolver a situação do povo ela não está interessada. E vamos mostrar que Rondônia tem força sim, precisamos que nós Deputados juntos estejamos junto com o povo. Obrigado Presidente.

**O SR. HERMINIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Euclides, a obra se Deus quiser ela não, eu quero que todos os Deputados podem acompanhar de perto, nós contratamos uma equipe técnica e competente aqui de engenharia, de engenheiros, de arquitetos, sabe Deputado Jesualdo para acompanhar a obra e se Deus quiser daqui a dois anos nós vamos estar passando, vai ser o prédio mais bonito de Rondônia, inclusive com todo aquele trem lá que gera energia solar, vai ser o primeiro prédio público do país que vai ter a questão da sustentabilidade, de gerar energia, a questão ecológica, a questão do meio ambiente e se Deus quiser não vai, nós temos que aprender Deputado Jesualdo, Deputado Marcos, Deputada Glauce, Deputado Flávio o problema é o seguinte; o Executivo faz obras, faz um monte de coisas, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, todo mundo constrói prédio todo mundo faz, não tem nenhum problema no sentido das pessoas estarem denunciando. A Assembleia virou moda, tudo da Assembleia, é fácil de acusar a Assembleia, de acusar Deputado, aí é por isso que a gente tem que ter muito cuidado



Deputado Adelino para não deixar, primeiro quem parou aquela obra não foi a Justiça, quem parou a obra foi a própria Assembleia, o Presidente Valter que parou a obra sem nenhum um motivo, arrumaram mil motivos para parar a obra e foi provado tecnicamente que não tinha nenhum problema. E o prejuízo que você falou foi causado sim, que um ano e meio parado tem que ter as correções e outra coisa a obra já poderia estar perto do final, nós vamos ficar dois anos para ir para lá, poderia daqui a seis meses a gente está se mudando para lá, infelizmente o prejuízo já foi e eu não sei se alguém vai pagar por esse prejuízo, alguém se pagar sendo punido, com certeza pagar todos nós vamos pagar, tivemos prejuízo, o Estado de Rondônia, o povo de Rondônia teve prejuízo com o atraso da obra.

Encerrada as Comunicações Parlamentares. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 80/12 e o Projeto de Lei Ordinária nº 563/12.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 31 minutos).**

**ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 07 de agosto de 2012

Presidência do Sr.  
Hermínio Coelho – Presidente

Secretariado pelo Sr.  
Lebrão- 1º Secretário

(Às 16 horas e 33 minutos é aberta a Sessão)

**PARLAMENTARES PRESENTES:** Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Epifânia Barbosa (PT), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Hermínio Coelho (PSD), Kaká Mendonça (PTB), Edson Martins (PMDB), Jesualdo Pires (PSB), Lebrão (PTN), Neodi (PSDC), Saulo Moreira (PDT), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Marcos Donadon (PMDB), Valdivino Tucura (PRP) e Zequinha Araújo (PMDB).

**PARLAMENTARES AUSENTES:** Euclides Maciel (PSDB), Jaques Testoni (PSD), Jean Oliveira (PSDB), Lorival (PMN), Maurão de Carvalho (PP) e Ribamar Araujo (PT).

**O SR. HERMINIO COELHO (Presidente)** - Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 39ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Sr. Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 080/12 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM 166. Altera redação e acrescenta dispositivos às Leis Complementares nº 338 e nº 432 e dá outras providências.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº 080/12 de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal.

O painel já está a disposição dos Deputados e Deputadas.

**VOTAÇÃO ELETRÔNICA**

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- ausente
- Deputado Flávio Lemos	- sim
- Deputada Glaucione	- sim
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jesualdo Pires	- sim
- Deputado Kaká Mendonça	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Lorival	- ausente
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Marcos Donadon	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- sim
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Encerrada a votação.

**Com 17 votos favoráveis, 01 abstenção regimental, está aprovado o Projeto.**

**Vai ao Expediente.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – PROJETO DE LEI Nº 563/12 – PODER EXECUTIVO - MENSAGEM nº 154 – Autorizo o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 4.234.000,00 em favor da unidade orçamentária: Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Em segunda discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 563/12 de autoria do Poder Executivo. Em discussão. Não havendo Deputados para discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis pela aprovação do Projeto, permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Está aprovado. Vai ao expediente.**

**O SR. LEBRÃO (1º Secretário)** – Não há mais matéria, Sr. Presidente.

**A SRA. ANA DA OITO** – Sr. Presidente, Questão de Ordem?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputada Ana da Oito.

**A SRA. ANA DA OITO** – Sr. Presidente, eu venho aqui falar da minha indignação quanto a FUNAI.

Os nossos índios lá do Mamoré e do Guaporé estão totalmente abandonados, a mercê da sorte. Eu vou fazer uma nota de repúdio, Senhor Presidente, aqui na Assembleia conclamando essas autoridades para ver se criam vergonha e atendem os nossos índios ali da nossa Região.

Veja só Deputado Zequinha, os índios na nossa região, não têm agricultura de subsistência, não tem para quem recorrer, não sabem nem de que forma combater as pestes que aparecem nas suas plantações.

O Governo Federal está deixando a desejar na nossa região quanto aos nossos indígenas, aos povos indígenas. Deveria se criar no nosso Estado uma coordenação dos povos indígenas para trabalhar com muito afinco a questão da saúde indígena, das estradas dos índios que dão acesso para escoar as produções.

A saúde indígena, Senhor Presidente, é fato no nosso Município, têm índios com doenças gravíssimas, tanto em Guajará-Mirim, como em Nova Mamoré e no Rio Pardo, aonde entra para o Minas Novas. Os Karitianas, os Karipunas, estão precisando com urgência serem atendidos pelo nosso Governo Federal. Infelizmente pensam que já passou o tempo do índio, mas índio também vota. Vai chegar a eleição para deputados federais de novo, para senadores, para Presidente e vão precisar do voto do nosso povo indígena, não é Deputado Zequinha? E aí, é onde eu faço uma reivindicação, para que a FUNAI dê saúde de qualidade aos nossos índios, a agricultura de subsistência aos nossos índios.

Senhor Presidente, hoje, nem água potável eles têm, os poços deles estão totalmente contaminados, a maioria dos poços que tem na região das aldeias estão contaminados. Então eu peço, eu faço um apelo aqui, para que as autoridades que cuidam dos povos indígenas criem mais vergonha em suas caras e tenham compaixão deste povo que foram os nossos baluartes aqui na nossa região. São os desbravadores de nossa região.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigada, Deputada Ana.

**O SR. ZEQUINHA ARAUJO** – Questão de Ordem, Sr. Presidente?

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Pois não, Deputado Zequinha Araujo.

**O SR. ZEQUINHA ARAUJO** – Também quero concordar com a minha amiga Deputada Ana da Oito, e dizer Senhor Presidente, da necessidade imediata, não é nem uma questão de votação,

é a questão sobretudo humana, Deputada, em relação aos nossos indígenas que não podem, jamais, ficarem a mercê da sorte, portanto nós precisamos imediatamente tomar enérgicas providências. Se for necessário, Deputada Ana da Oito, que possamos ir até Brasília, uma Comissão de Deputados, ir até Brasília, chegar a FUNAI e mostrar a necessidade imediata, denunciar inclusive, o que está acontecendo com os nossos índios aqui, tipo assim: lembrar senhor Presidente, do episódio que também ocorreu agora, a Comissão, o senhor também esteve presente nesse episódio lá do presídio. Nós temos que tomar providências enérgicas também, porque precisamos imediatamente evitar que outros episódios semelhantes venham acontecer, riscos que podem ocorrer dessa maneira.

Temos que tomar providências urgentes em relação ao ser humano, não é porque o cara é preso, não é porque é um presidiário, não é porque é um indígena, não é porque é um preto... essa discriminação não pode acontecer, nós temos que tomar providências.

Obrigado, Senhor Presidente.

**O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente)** – Obrigado Deputado Zequinha.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, comunico Audiência Pública para o dia 08 de agosto às 09 horas, para Discutir sobre a Taxa de Ocupação Cobrada pela Secretaria de Patrimônio da União de Rondônia – SPU, sobre Imóveis em Bairros de Porto Velho.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 42 minutos).**

## SUPERINTENDÊNCIA DE RH

### ATO Nº0638/2012-SRH/P/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

#### N O M E A R

**JORGE DE CARVALHO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 09 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

**ATO N.º0600/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **SERGIO ARAUJO PEREIRA**, Assessor Técnico, código AT-26, para Secretário Executivo, código DGS-3, e lotar no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0598/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da servidora **MARIA DAMACIA COSTA DA SILVA**, Assessor Técnico, código AT-14, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e de Ciência e Tecnologia, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0594/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**DANIEL SILVA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0591/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**CASSIA JANINE CORDEIRO VELOSO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0590/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**MIRIAN DOS SANTOS FONSECA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0587/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**CLAUDIO NIVALDO GASPAS MESQUITA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0570/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**LUIZ WILSNER OJOPI CUELLAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0569/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ORLANDO BRAGA DIAS JUNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0568/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ISMAEL TOMAS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0567/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**NEIMANDER SEVEN SAD NEVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0566/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**RUTE PEREIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0565/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**VANUZA GUSMAO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0560/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**EDUILSON ALENCAR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, de código ASP-09, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                                  Secretário Geral

**ATO Nº0557/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**CLEONICE DIAS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0548/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EX O N E R A R**

**JOSE ANTONIO CISCONETTI**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, que exerce no Gabinete da Comissão Parmanente de Organização Administrativa, a partir de 1º de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0542/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**MARCIA POMBO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0539/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**MARCELLE DALLA VACCHIA MORALES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-01, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0535/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do servidor **EDIAS KLIPPEL**, para Assistente Técnico, código AST-26, e lotar no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0527/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**HELANE RAQUEL ALVES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 03 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0519/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**HEDIANE SULDINI DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0518/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**JULIANA LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0514/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**NATIELY MACÊDO DE AQUIAR**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Comissão Permanente, Agropecuária e Política Rural, a partir de 03 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0510/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**PAMELA GOMES**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, de código ASP - 01, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0506/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO**, Assessor Parlamentar, para o código AP-27, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0505/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**ALTERAR**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **JOSE ILTON NUNES DA CRUZ**, Assessor Parlamentar, para o código AP-26, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0502/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**ODICLEIA MESQUITA COSTA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, de código AP-26, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0501/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**NOMEAR**

**FRANCISCA LUZIVANIA FREIRE BESSA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Executiva,

código DGS-3, no Gabinete do Deputado Flavio Lemos, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0499/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**WEDER FRANCISCO DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, de código ASP-12, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0478/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**GENESIS LUIZ GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0477/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**KARINE ALMEIDA FANTIN**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0476/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**JAQUELINE TEIXEIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, de código ASP-08, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0471/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**VALDECIR ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0468/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**LEANDRO BATISTA MADRUGA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                              Secretário Geral

**ATO Nº0467/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**OSANA DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0466/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ALESANDRA COELHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0465/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**EX O N E R A R**

**VERONICA RAILANY GABRIEL DE OLIVEIRA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0458/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ANTONIO ALDO RODRIGUES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código

DGS-3, no Gabinete do Deputado Kaká Mendonça, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0454/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ROHANNAH STER SCHAU MENEZES ARAUJO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0453/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**LUCAS EDUARDO LEAL**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0436/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ERICA SIMONE CANDIDO MUNARETTI**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral



**ATO Nº0435/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**AMANDA ROCHA RODRIGUES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Zequinha Araujo, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0427/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **MOACIR LUIZ TECHIO**, Assessor Técnico, para o código AT-26, da Superintendência de Finanças, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 04 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0424/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**NELIO SOBREIRA REGO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0423/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**JOSIANA SILVA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Departamento Medico, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0422/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, na Superintendência de Finanças, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0421/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ROXANE SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DGS-9, no Gabinete da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0420/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ARINE HOLANDA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-09, na Escola do Legislativo, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0419/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**EVERTON JOSE DOS SANTOS FILHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0412/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**DEISY LOPES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0410/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ERMELINDA DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 03 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0406/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**E X O N E R A R**

**ALEX WELLINGTON ESTEVES SERGIO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, que exerce

no Gabinete do Deputado José Eurípedes, a partir de 1º de julho de 2012.

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO N.º0398/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ELIEL ALVES DOS SANTOS**, Assistente Parlamentar, para o código ASP-11, do Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de julho de 2012.

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0395/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**CARMELINDA TEREZINHA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 02 de julho de 2012.E

Porto Velho, 02 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0388/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**P R O R R O G A R**

A Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços de Informática da Assembleia Legislativa, instituída pelo ATO Nº 0741/2012-SRH/MD/ALE, publicada no Diário Oficial da ALE-RO nº 041 pag. nº 251, de 04/04/2012, até 31 de dezembro de 2012.

Porto Velho, 12 de julho de 2012.

**José Hermínio Coelho**      **Arildo Lopes da Silva**  
Presidente                      Secretário Geral

**ATO Nº0380/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**ARLINDO DE OLIVEIRA CEZAR**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Apoio, código DGS-9, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 28 de junho de 2012.

**José Hermínio Coelho**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

**ATO Nº0379/2012-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

**N O M E A R**

**SHEILA SA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Secretária Executiva, código DGS-3, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 1º de junho de 2012.

Porto Velho, 28 de junho de 2012.

**José Hermínio Coelho**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário Geral

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 002**

A **Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, através da **Comissão Especial de Licitação - CEL**, nomeada pelo **ATO nº 0054, de 11/06/12**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital abaixo citado, que houve correção no **ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO e subitem 15.2.2** do Edital, conforme adiante segue. Os demais itens do Edital supracitado e seus anexos permanecem inalterados, neste ato ratificados.

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	566/2012/ ALE/RO
<b>CONCORRENCIA PÚBLICA Nº</b>	001/2012 CEL/ALE/RO
<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE
<b>ONDE SE LÊ:</b>	<b>LEIA-SE:</b>
<b>ANEXO VII – CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> Item 10.2 e 10.2.2	<b>ANEXO VII – CARTA DE CREDENCIAMENTO</b> <b>Item 15.2.2</b>
<b>EDITAL</b> Item 15.2.2 ...(Conforme Anexo VI).	<b>EDITAL</b> <b>Item 15.2.2</b> ...(Conforme Anexo VII).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a **Comissão Especial de Licitações – CEL/ALE/RO**, através do telefone 0xx69-3216-2732, na Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, CEP 76.801-900 – Porto Velho/RO, ou pelo e-mail [celpublicidade@ale.ro.gov.br](mailto:celpublicidade@ale.ro.gov.br)

**Publique-se.**

Porto Velho-RO, 08 de agosto 2012.

**Leme Bento Lemos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/ALE/RO  
ATO Nº 0054/2012-SRH/MD/ALE